

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sif1kyol SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/11/2023 Projeto de resolução nº 1095/2023 Protocolo nº 12709/2023 Processo nº 3745/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Eleandro Moreira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

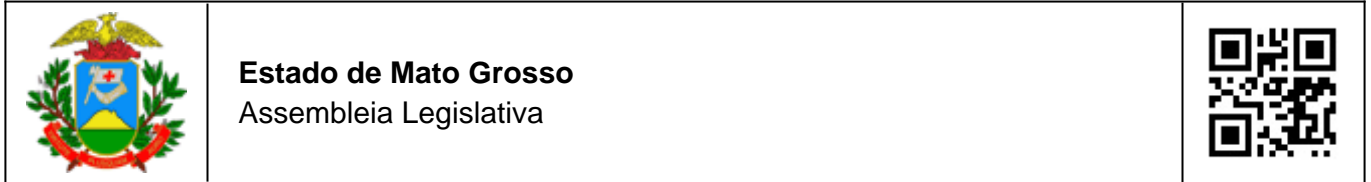
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor Eleandro Moreira.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago à consideração deste parlamento projeto de resolução que visa conceder título de cidadão Mato-Grossense ao Senhor Eleandro Moreira.

Eleandro Moreira, popular Tiririca, nascido em 19 de dezembro de 1978 no município de Planalto Rio Grande do Sul, casado com Simone Eckhardt, pai de seis filhos e avô de quatro netos. Eleandro é o atual presidente da Câmara Municipal de Vera/MT, município onde chegou no ano de 1994 após morar por muito tempo na região de Peixoto de Azevedo/MT, local onde juntamente com seus pais laborava na agricultura familiar. Em Vera trabalhou como servente de pedreiro, pintor, taxista, até que, graças ao seu empreendedorismo, inaugurou o site VERANEWS, espaço que por muito tempo foi o principal meio de comunicação da cidade e arredores. Em 2013 reabriu o canal de TV local chamado também de “Tv Veranews”, projeto onde trabalhou por alguns anos, mas com a explosão da internet acabou sendo descontinuado ficando apenas com o site. Após algum tempo tornou-se promotor de eventos e segue até o momento desenvolvendo essa atividade em paralelo ao mandato de Vereador. Na política atuou primeiramente como assessor parlamentar destacando-se significativamente no meio, firmando inclusive importantes amizades. Coordenou diversas campanhas eleitorais tanto nos pleitos municipais como no Estadual. Em 2016 resolveu se candidatar a vereador pela primeira vez e ficou como primeiro suplente, mas mesmo sem ter assumido o cargo passou a intermediar a vinda de recursos para a cidade pois sentia obrigação de ajudar o município onde reside. Em 2020 novamente colocou-se à disposição da população para o pleito de vereador e obteve o sucesso



almejado. Rapidamente passou a ser peça fundamental nos debates para a formação a Mesa Diretora da Câmara para o primeiro Biênio (2021/2022), tanto que se tornou Vice-presidente neste primeiro momento. Ainda mais consolidado como parlamentar tornou-se Presidente do segundo biênio (2023/2024), e neste ano a ele foi delegada uma grande responsabilidade ao assumir a chefia do Poder Executivo do Município de Vera. O reconhecimento deve-se a sua atuação, integridade e a facilidade em dialogar tanto com a população e a articulação com os demais vereadores, autoridades e pessoas de fora da cidade que buscam informações e saber mais sobre o município. Fixou indelevelmente seu nome na história do Município de Vera do Estado de Mato Grosso.

Verdadeiramente o homenageado enaltece o prestígio do Estado, contribuindo para a trama histórica ao deixar registros positivos de suas atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas e religiosas.

Merece, portanto, integrar a lista de cidadãos que, por meio de uma espécie de adoção social, incorporam ao local o amor, a dedicação e o vínculo como verdadeiros filhos da terra.

Considerar uma pessoa agraciada com o título de Cidadão Mato-grossense implica reconhecê-la como um irmão, um conterrâneo, alguém verdadeiramente vinculado à sua terra natal.

Não restam dúvidas de que o homenageado atende aos requisitos estabelecidos na Resolução de número 6.597, de 2019 – D.O.E. AL/MT. É justo, portanto, conferir-lhe o "Título de Cidadão Mato-Grossense", reconhecendo e qualificando devidamente o seu mérito.

Diante o exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Resolução ora apresentado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 07 de Novembro de 2023

Silvano Amaral
Deputado Estadual